

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 72/16

Renova a composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:


Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Danúbia de Oliveira, Emily de Sousa, Jordana Tholl Fischer, Matheus Xavier e Renan Gustavo Wolff.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2016.



Günther Lother Pertschy
Reitor

